

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA 017/2025

OBJETO: Contratação do serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para dois carros pertencentes à frota da câmara municipal de Cruz das Almas-Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nºs 14.133/21, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Dispensa, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação em caso de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/22 e da Súmula 473/STF.

Dessa forma: **REVOGAR** os seus termos, o processo de dispensa sob o nº. 017/2025, cujo objeto é a contratação do serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para dois carros pertencentes à frota da câmara municipal de Cruz das Almas-Bahia.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cruz das Almas-Ba, 17 de março de 2025.

Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente